

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 023/2025

Processo: 025/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 021/25

Autor: Poder Executivo

Data: 09/05/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

**Parecer: FAVORÁVEL.**

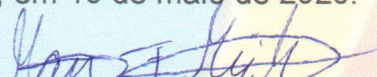
Ementa: “Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 021/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para abrir crédito para recepcionar recursos advindos do Estado do Fundo Estadual de Defesa Civil.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 15 de maio de 2025.

  
Ver. Maurício Muhl


Relator

  
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Peças conclusões:

  
Ver. Volnir Alexandre Villes

  
Ver. Margarida da Silva

